



191
P

ATA Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 009/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva para o **lote 1** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm na rua Franklin Bastos de Carvalho (trecho entre as ruas Venâncio Aires e João de Deus por 175,00 metros). Para o **Lote 2** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 500 mm por 175,00 metros rejuntados com cimento e areia e quatro caixas (boca de lobo) na rua 7 de Setembro (trecho entre as ruas Benjamin Chioqueta e Oli C. Soares por 175,00 metros) por 1.575,00 m² de pavimentação, por 359,00 m de meio fio, por 21,00 m³ de passeio e, sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos e para o **Lote 3** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm. na rua João de Souza Fraga (trecho entre as ruas Pinheiro Rocha e Venâncio Aires por 200 metros), tudo conforme as especificações constantes no edital.

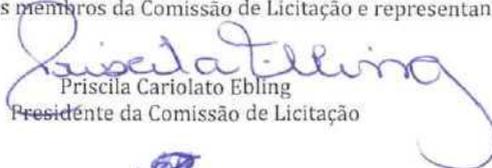
Aberta a sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira da única empresa participante: a empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.137.421/0001-36 representada pelo Sr. William Cassol, inscrito no CPF nº 019.570.510-60 e RG nº 1080349821 SJS/RS.

Foi aberto o envelope nº 1 e, após análise dos documentos, consulta junto ao CEIS e conferência das autenticidades, a licitante FOI DECLARADA HABILITADA. Não havendo objeção, o representante legal presente declarou abrir mão do prazo de recurso quanto à fase de habilitação.

Passou-se a abertura do envelope nº 2, tendo a licitante ofertado proposta para os três lotes. Após análise do detalhamento de encargos sociais e do percentual de BDI pela técnica contábil Neusa Rodrigues CRC 076431 e procedida análise dos itens que compõem cada lote verificou-se que no lote 1 o valor do item 1.2.2 (R\$ 2,79) está divergente dos valores dos itens 1.3.2, 1.4.5 e 1.6.6 (R\$ 2,84) que correspondem ao Código SINAPI 100947; No lote 2 o valor do item 1.2.2 (R\$ 2,79) está divergente dos valores dos itens 1.3.2, 1.4.3 e 1.6.5 (R\$ 2,84) que correspondem ao Código SINAPI 100947 e no lote 3 o item 1.2.2 (R\$ 2,79) está divergente dos valores dos itens 1.3.2, 1.4.3 e 1.6.5 (R\$ 2,84) que correspondem ao Código SINAPI 100947 sendo que, conforme orientação emitida pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do recurso, itens iguais não podem possuir valores diversos, devendo ser adotado o menor valor.

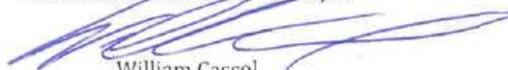
Por tudo o que foi exposto acima, abre-se diligência com fulcro no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93 para que, até o dia 16 de janeiro de 2023 até às 12 horas a proponente envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação as propostas financeiras correspondentes a cada lote e os respectivos cronogramas físico-financeiros com os valores devidamente corrigidos, conforme orientação emitida pela área técnica da C.E.F, uma vez que caracterizado erro formal.

Em caso de não atendimento ao solicitado por esta Comissão proceder-se-á a desclassificação da proponente. A Comissão de Licitação aguardará o resultado da diligência para se manifestar. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, é assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal presente.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Membro da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação


William Cassol
Representante Legal

